

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

= 0 =

LEI DE Nº 1.132/85.

"CRIA E DÁ DENOMINAÇÃO À ESTABELECIDO
DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU, ES, Faço
Saber que a Câmara Municipal de Baixo Guandu, ES, por seus represen-
tantes legais APROVOU E EU SANCIONO a seguinte Lei:-

Art. 1º- Fica Criada a Escola Unidocente Muni-
cipal " Córrego Jequitibá" localizada no Córrego Jequitibá Distrito
Sede de Baixo Guandu-ES;

Art.2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação,retroagindo seus efeitos a partir da data de funcionamento
da referida Escola,revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU, 22, 14 de
outubro de 1985.


JOSE FRANCISCO DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADA E PUBLICADA
EM, 14 de outubro de 1985.


JOSE ZACARIAS CAETANO DABUS
CII. Departº ADM.

R